
**ERRATA DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 22-0704-001-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2021**

ALAN RODRIGUES DE SENA, responsável pelo setor de contratos do Município de Altamira/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, **RETIFICA** o erro de digitação na Cláusula Quarta, tópico 4.2, do 3º termo de Aditivo do contrato do 22-0704-001-SESMA, pois está citando o parágrafo da lei que rege o termo aditivo de forma equivocada, celebrada com a empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA (DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 24.618.152/0001-10, veiculado no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no seguinte termo:

CORREÇÃO

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.2 Conforme permite artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Altamira/PA, 28 de dezembro de 2023

Alan Rodrigues de Sena
Chefe de Divisão
Matrícula 155024-1
Setor de Contratos